



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA nº103/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nº 086 de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 28.

Chapecó, 30 de abril de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Portaria nº 086/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Nomear **Luis Fernando Gastaldo**, para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Português e Espanhol, do campus de Cerro Largo, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a partir de 1º de abril de 2010.

Chapecó, 14 de abril de 2010.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

CMTC/cmtc - coordenadoresdecursos086/2010